Fls: Nº 01
Proc. Nº 1999/2022

INDICAÇÃO Nº. **1869/2022** IND

" Dispõe sobre implantação de ponto de parada exclusiva para Uber, 99 e demais aplicativos de Mobilidade Urbana em terminais de ônibus, e prédios públicos municipais. "

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto a secretaria competente estudo de viabilidade sobre implantação de ponto de parada exclusiva para Uber, 99 e demais aplicativos de Mobilidade Urbana em terminais de ônibus, e prédios públicos municipais.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 29 de agosto de 2022.

Claudia Afonso Marques
Dra. Claudia
Vereadora

30 08 2022

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que fomos procurados por usuários desses aplicativos solicitando a implantação desses pontos que funcionam da seguinte maneira: se o usuário estiver em uma local incluído no sistema e pedir um carro da Uber, o aplicativo o direcionará para um local específico para embarque ou desembarque. Essa abordagem diminui o risco de o usuário e o motorista do veículo se desencontrarem. Além disso, os tais "pontos de parada exclusiva" consistem em baias ou recuos localizados nos acessos aos locais, logo, as chances são menores de o embarque ou desembarque atrapalhar o trânsito de veículos ou as paradas de ônibus no entorno. Reitera a Ind. 1034/2021 do Vereador Hélio Junior e Ind. 502/2020 do Vereador Robertinho.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 29-AGO-2022 15:54 0002409 1/2

118